



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 4

(RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR)

Modificativa ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E**, de **31/05/2021**, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências."**.

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA 2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura			
Subunidade:	12	Fundo Municipal de Cultura			
Função:	13	Cultura			
Subfunção:	392	Difusão da Cultura			
Programa:	0054	Fundo Municipal de Cultura			
Ação:	2155	<u>Manutenção do Fundo Municipal da Cultura</u>			
Quant. Total	100	Unid. Medida	100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	100				
Custo Finan. por Exercício	200.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental
Ação:	2261	Limpeza Terceirizada de Unidades Escolares
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução de maior número de projetos voltados à Cultura.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2021.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2021 - 12:22 6949/2021